



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE FARMÁCIA**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP: 64049-550
Telefone (86) 3215-5734 _e-mail: ceeapi@ufpi.edu.br



EDITAL 01/2025 DE 08 de MAIO DE 2025

A Comissão Eleitoral designada pela Portaria nº 049/2025 do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Piauí (UFPI) de 25 de abril de 2025, composta pelos membros Profa. Dra. Eilika Andréia Feitosa Vasconcelos (presidente), Profa. Dra. Marcília Pinheiro da Costa (representante docente), Profa. Dra. Carla Solange de Melo Escórcio Dourado (representante docente), Christiane Castelo Branco Bezerra Braga (Representante técnico) e Marília Brito da Silva (Representante Discente), no uso de suas atribuições legais, torna público aos alunos interessados, que estarão abertas as inscrições para Coordenador e Subcoordenador do curso de graduação em Farmácia, com base na Resolução nº 020-2011 de 06 de junho de 2011 e Resolução nº 058/2011 de 21 de novembro de 2011, cujo tramite, ocorrerá conforme Calendário Geral Eleitoral, em anexo.

1 DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

1.1. Poderão candidatar-se aos cargos de Coordenador(a) e de Subcoordenador(a) os(as) docentes que possuírem graduação em Farmácia com, no mínimo, Mestrado e que sejam professores efetivos da UFPI.

1.2. Para candidatar-se a Coordenador(a) ou Subcoordenador(a) de curso, o(a) docente deverá estar ministrando disciplina específica no referido curso.

1.3. Estão impedidos de candidatar-se os docentes que:

1.3.1 Não atendem aos requisitos mencionados nos itens 1.1 e 1.2 deste Edital;

1.3.2 Estão afastados por qualquer motivo que os impossibilite de exercerem seus mandatos;

1.3.3 São contratados na categoria de professor visitante ou substituto.

2 DAS INSCRIÇÕES

A inscrição dos candidatos será feita das 18h do dia 13 e 14 de maio de 2025, das 8h às 17h, presencialmente ou através do e-mail institucional farmaciatheufpi@ufpi.edu.br da Coordenação do Curso de Farmácia.

2.2. Os candidatos encaminharão o requerimento conjunto (Coordenador e Subcoordenador) de inscrição dirigida à Presidente da Comissão Eleitoral, com a indicação do cargo a que cada candidato concorre. (ANEXO I)

2.3. O Deferimento das inscrições ocorrerá dia 14 de maio de 2025 no site na UFPI.

2.4. O pedido de recurso poderá ser feito através do e-mail institucional farmaciatheufpi@ufpi.edu.br, dia 15 de maio de 2025 até as 12h.

2.5. Resultado dos recursos sairão dia 15 de maio de 2025 até as 17h.

2.6. Homologação das inscrições dia 15 de maio de 2025 até as 17h.

2.7. O procedimento e os requisitos para a inscrição atenderão o disposto da Resolução nº 020/2011 – CONSUN – UFPI.

3 DA COMISSÃO ELEITORAL

3.1. A comissão eleitoral é composta por 3 (três) docentes, 1 (um) técnico administrativo e 1 (um) discente.

4 DOS(AS) ELEITORES(AS)

- 4.1. Os(as) eleitores(as) com direito a voto, não obrigatório, são constituídos por:
- 4.1.2. Membros do corpo docente do Campus, em efetivo exercício, que ministrem disciplinas específicas do curso de Farmácia - CCS.
- 4.1.3 Membros do corpo discente com matrícula curricular no respectivo curso.
- 4.2. Considerar-se-ão como efetivo exercício, na aplicação do item 4.1.2., os afastamentos em virtude de:
- 4.2.1. Férias;
- 4.2.2. Participação em programa de treinamento regularmente instituído;
- 4.2.3. Licença:
- 4.2.3.1. à gestante, à adotante e à paternidade;
- 4.2.3.2. para tratamento da própria saúde;
- 4.2.3.3. prêmios por assiduidade
- 4.2.3.4. sabática.
- 4.2.3.5. participação em programa de pós-graduação.

5 DO LOCAL, DA DATA E DO HORÁRIO DE VOTAÇÃO

- 5.1. A eleição será realizada via SIGeleição, no dia 09 de junho de 2025, no horário das 8 às 17 horas.

6 DA APURAÇÃO DOS VOTOS

- 6.1. Imediatamente após o término da votação, a comissão eleitoral iniciará a apuração e a totalização dos votos, por segmento, aplicando o respectivo peso para cada um deles: 70% (para o segmento docente) e 30% (para o segmento discente).

7 CALENDÁRIO ELEITORAL

Data	Atividade	Horário
13 e 14/05/2025	Inscrições das chapas para o cargo de coordenador/subcoordenador	Das 08h às 17h
14/05/2025	Deferimento das inscrições	17:30h
15/05/2025	Pedido de recurso/impugnação de chapa	Até às 12h
15/05/2025	Resultado recurso	17h
15/05/2025	Homologação das chapas	17:30h
16/05/2025	Divulgação da lista dos votantes aptos	12h
16/05/2025	Retificação/publicação da lista de votantes aptos	17h
19/05/2025	Encaminhamento da documentação para o STI	17h
09/06/2025	Eleição (Votação) SIGA eleição	Das 08h às 17h
09/06/2025	Apuração dos votos	17h
10/06/2025	Envio do resultado das CCS	17h

Teresina, 08 de Maio de 2025

Profa. Dra. Eilika Andréia Feitosa Vasconcelos

Presidente da Comissão Eleitoral



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CURSO DE FARMÁCIA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina,
Brasil. CEP: 64049-550
Contato: 3215 5870 / farmacia@ufpi.edu.br



Anexo I

REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO DE CHAPA

_____, abaixo assinados,
e
professores que ministram aulas específicas para o curso de Farmácia desta IES, vem
muito respeitosamente requerer a inscrição de nossa chapa para concorrer às eleições para
Coordenador(a) e Subcoordenador(a) do curso de Farmácia biênio 2025-2027, nos
termos da Resolução Nº 20-11-CONSUN.

Fotos para o sistema SIGeleição

--	--

Candidato a Coordenador(a)

Candidato a Subcoordenador(a)

Teresina, _____ de maio de 2025.

Candidato a Coordenador(a)

Candidato a Subcoordenador(a)

